PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

TERMORATIF-GP - 872021
(relativo ao Processo 149212021)
Código de validação: 0A1C5E3D14

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação em favor da empresa W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 05.116.014/0001-99, no valor de R$ 9.870,96 (nove mil, oitocentos e setenta reais e noventa e seis centavos), a ser pago em parcelas mensais de R$ 822,58 (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), com base no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, referente ao serviço de suporte técnico do SIABI – Sistema de Automação de Bibliotecas, nas bibliotecas do TJMA, Fórum e ESMAM, conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 14921/2021.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 12 de julho de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/07/2021 12:50 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)